



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
DEPARTAMENTO FINANCEIRO/SETOR DE ORÇAMENTO



JUSTIFICATIVA

Considerando a aprovação do Crédito Suplementar proveniente do Superávit Financeiro 2018 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619– PMB, de 15 de abril de 2019, justificamos a necessidade de realização de apostilamento para ajuste de valor por fonte de Superávit (Período de Março e Abril/2019) e por fonte do Exercício (Período de Maio a Dezembro/2019), objetivando cobrir despesas com o Contrato nº 085/2015 que entre si celebram a Fundação Papa João XXIII e o Sr. João Nunes Melo e Sra. Terezinha Oliveira de Melo, representados pelo seu Procurador Sr. João Batista Albuquerque Fontenele, referente locação não residencial de imóvel para funcionamento do **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR**, conforme Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro emitido pelo Setor de Orçamento ao Processo nº 00008312/2018.

Belém, 06 de junho de 2019.

Rosângela do Socorro Sampaio Pinheiro
Diretora Financeira da Fundação Papa João XXIII

Aprovo a Justificativa apresentada pelo Setor de Orçamento/Departamento Financeiro e autorizo providências pertinentes em prosseguimento do que se pretende no presente processo.

Belém, 06 de junho de 2019.

Maria Eduarda Rocha Nascimento Louchard
Presidente em Exercício da Fundação Papa João XXIII